

RECEBIDO EM
27/09/2019
Câmara Municipal de Vereadores
Morro Reuter - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

PROJETO DE LEI Nº 059/2019

“ALTERA LARGURA E DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER.”

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º - A Rua nº 2186, do Projeto Viário do Município de Morro Reuter, passa a denominar-se **THEREZINHA LORI KILPP**.

Art. 2º - A Rua nº 2186, do Projeto Viário do Município de Morro Reuter, denominada de **THEREZINHA LORI KILPP**, nos termos do *caput* do art. 1º desta Lei, inicia a Leste no entroncamento da Rua Bela Vista e segue no sentido Leste/Oeste até encontrar área verde do Município, em extensão aproximada de 92,00 e terá leito viário de 12,00 metros de largura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Carla

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
PREFEITA MUNICIPAL.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 059/2019, “**ALTERA LARGURA E DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER.**”, para apreciação.

Propomos o presente Projeto de Lei com vistas a redução da largura da Rua 2186, com vistas a positivar situação fática, na medida em que inviável a manutenção da largura original de 15,00.

Ademais, conforme abaixo assinado anexo ao presente Projeto de Lei, os moradores da rua concordam com a redução da largura, seja porque finaliza em área verde de propriedade do Município, seja por ser de baixo fluxo de trânsito, utilizada basicamente por moradores.

De outro lado, a denominação da via homenageia cidadã de grande destaque na comunidade, Therezinha Lori Kilpp, comerciante e ativista das causas comunitárias em nossa cidade.

Lei em tela. Desta forma, confiamos no pronunciamento favorável ao Projeto de

Atenciosamente.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
PREFEITA MUNICIPAL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE DOIS IRMÃOS
SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. Nativo Antonio Hoffmann
Oficial

Serviços de Registro e
Tabelionato de Protesto
de Títulos.
DOIS IRMÃOS - RS

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº2522
Livro nºC- 11 - Fls. 24

No dia sete (07) do mês de maio do ano de dois mil e três (2003), nesta cidade de Dois Irmãos, junto ao Serviço Registral, compareceu Ildo Paulo Weber, CI/RG nº1026455343-SSP/RS, exibindo Declaração de Óbito 2710481, firmada pelo Doutor Alexandre Rubio Roso, CRM 18.278, dando como causa morte natural, A) Falência de Múltiplos Órgãos, B) Insuficiência Respiratória, C) Carcinomatose Pritonial e D) Neoplasia Avançada do Útero e declarou que, às 08:15 horas do dia vinte e cinco (25) de abril do ano de dois mil e três (2003), no Hospital São José, desta Cidade, faleceu "**THEREZINHA LORI KILPP**", do sexo feminino, comerciária aposentada sob nº41130287-6-Unibanco, estado civil casada, natural do Rio Grande do Sul, com setenta (70) anos de idade, nascida em Dois Irmãos, no dia dezesseis (16) de janeiro do ano de um mil novecentos e trinta e três (1933), residente e domiciliada na rua 15 de Novembro, nº151, Bairro Centro, na cidade de Morro Reuter/RS, filha de Carlos Wiest e de Catharina Wiest. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitora. O sepultamento foi feito no Cemitério Católico de Morro Reuter/RS. Deixou um filho: Leonardo com 39 anos de idade. Era casada com Olibio Kilpp, conforme Registro de Casamento nº764, fls.11, Livro B-08, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé.

Dois Irmãos, 07 de maio de 2003.

Jacira Salete Borges de Moura
Registradora Substituta

Bel. Nativo Antonio Hoffmann
OFICIAL
Jacira Salete Borges de Moura

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinado, moradores da Rua 2186 Centro, na cidade de Morro Reuter-RS, concordamos com a sugestão do nome de THEREZINHA LORI KILPP para nomear a referida via, bem como a definição do seu leito viário em 12,00 metros de largura. A referida Via pública inicia a Leste no entroncamento da Rua Bela Vista e segue no sentido Leste/Oeste até encontrar a área verde do município em uma extensão aproximada de 92,00 metros.

Morro Reuter, 17 de setembro de 2019.



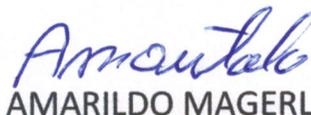
ANICETO MIGUEL KNOB



ESPÓLIO DE RUBINO SEWALD



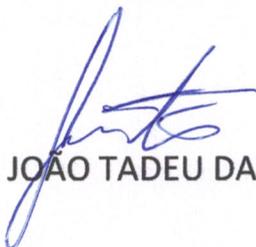
MARILEIA DOS SANTOS



AMARILDO MAGERL



GILMAR LUIS HEINECK



JOÃO TADEU DA ROSA



HUMBERTO BOHNEN



LEONARDO HICKMANN